

PORTARIA COREN-RJ nº 766/2019

Alterar Membros da Comissão referente a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei 12.527/2011).

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 24 - Inciso XI – Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
2. O deliberado pela 205ª ROD, ocorrida em 25/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir Membros da Comissão referente a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei 12.527/2011).

- I** - Carine Braga Rocha – matrícula nº 000471, na qualidade de Coordenadora;
- II** - Cristiane dos Santos Barbosa – matrícula nº 000395, na qualidade de Membro;
- III** - Dalci Ribeiro Pinto – matrícula nº 000490, na qualidade de Membro;
- IV** - Maria Lúcia Tanajura Machado - Conselheira COREN-RJ nº 9.254-TE-IR, na qualidade de Membro;
- V** - Maria de Lourdes da Silva dos Santos – matrícula nº 000439, na qualidade de Membro
- VI** - Tania Athayde Santos Silva – matrícula nº 000543, na qualidade de Membro;

Art. 2º - Revogar a Portaria COREN-RJ nº 653/2018 de

Art. 3º - A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019.

Ana Teresa Ferreira de Souza
Presidente em Exercício
COREN-RJ 52.034

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606